



## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Aviso (extrato) n.º 18860/2020

*Sumário:* Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho na categoria de técnico superior, no âmbito do programa de contratação de recursos altamente qualificados (referência RHAQ-TS-MED).

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que por despacho de 23/10/2020 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto até final da concretização do programa Contratação de Recursos Humanos Altamente Qualificados (RHAQ), Ref.ª ALT20-59-2019-24, com o objetivo de promover o desenvolvimento de atividades de transferência e valorização do conhecimento (TVC) para as empresas com vista à resposta a problemas concretos no âmbito da inovação e competitividade, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 — Local de trabalho — Instituto Mediterrâneo para Agricultura, Ambiente e Desenvolvimento (MED), Polo da Mitra.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão;

Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços;

Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado;

Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

Principais tarefas:

Planeamento e programação das atividades do centro de regadio;

Funções consultivas para os diferentes *stakeholders* (investigadores, comunidade agrícola (empresas e agricultores), comunicação social, comunidade em geral);

Gestão da comunicação (website, social media, newsletters, dias de campo, etc.);

Gestão operacional (gestão da manutenção dos equipamentos de rega e de monitorização, etc.).

4 — Nível habilitacional exigido — Licenciatura em Eng.ª Agrícola, complementada com Mestrado em Eng.ª do Solo e da Água, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais e competências:

Conhecimento aprofundado da agricultura regional, dos recursos disponíveis, dos desafios colocados à agricultura regional (pela natureza (e.g. alterações climáticas), pelos mercados de produtos agrícolas, etc.);

Experiência em investigação, conhecendo os tempos próprios e sabendo interpretar os resultados da investigação;



Experiência em divulgação técnica de resultados científicos, úteis para a comunidade empresarial, facilitadores da transformação dos sistemas tradicionais, nomeadamente na criação de itinerários para a adoção de novas tecnologias, ou para a produção de novas culturas na região; Fluência em Inglês, falado e escrito.

Competências:

Capacidade para planear e organizar as atividades do centro;  
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;  
Conhecimentos especializados em tecnologias do regadio e das ciências do solo;  
Conhecimentos de estatística e de interpretação de resultados de investigação.

6 — Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1824,84€, correspondente à 5.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 27 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 — Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os trabalhadores que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt) (Ref.ª RHAQ-TS-MED)

06/11/2020. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade*.

313713765